



**HAL**  
open science

## **Territórios sob tensão: disputas por recursos naturais na reserva legal em bloco do assentamento Margarida Alves, Rondônia**

Marcelo Pires Negrao, Lucas Ramos De Matos, Marcel Eméric B. De Araújo

### ► **To cite this version:**

Marcelo Pires Negrao, Lucas Ramos De Matos, Marcel Eméric B. De Araújo. Territórios sob tensão: disputas por recursos naturais na reserva legal em bloco do assentamento Margarida Alves, Rondônia. *Confins - Revue franco-brésilienne de géographie/Revista franco-brasileira de geografia*, 2020, 45, 10.4000/confins.29568 . hal-03823987

**HAL Id: hal-03823987**

**<https://hal.science/hal-03823987>**

Submitted on 3 Nov 2022

**HAL** is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.



**Confins**

Revue franco-brésilienne de géographie / Revista franco-brasileira de geografia

**45 | 2020**  
**Número 45**

---

## Territórios sob tensão: disputas por recursos naturais na reserva legal em bloco do assentamento Margarida Alves, Rondônia

*Territoires sous tension : disputes et ressources naturelles dans la réserve forestière du lotissement Margarida Alves, Rondônia*

*Territories under tension: disputes and natural resources in the forest legal reserve in Margarida Alves settlement, Rondônia*

**Marcelo Pires Negrão, Lucas Ramos de Matos e Marcel Eméric B. de Araújo**

---



### Edição electrónica

URL: <https://journals.openedition.org/confins/29568>

DOI: 10.4000/confins.29568

ISSN: 1958-9212

### Editora

Hervé Théry

Este documento é oferecido por Nantes Université



### Refêrencia eletrónica

Marcelo Pires Negrão, Lucas Ramos de Matos e Marcel Eméric B. de Araújo, «Territórios sob tensão: disputas por recursos naturais na reserva legal em bloco do assentamento Margarida Alves, Rondônia », *Confins* [Online], 45 | 2020, posto online no dia 29 maio 2020, consultado o 03 novembro 2022. URL: <http://journals.openedition.org/confins/29568> ; DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.29568>

---

Este documento foi criado de forma automática no dia 29 setembro 2020.



Creative Commons - Atribuição-NãoComercial-Compartilhável 4.0 Internacional - CC BY-NC-SA 4.0  
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

---

# Territórios sob tensão: disputas por recursos naturais na reserva legal em bloco do assentamento Margarida Alves, Rondônia

*Territoires sous tension : disputes et ressources naturelles dans la réserve forestière du lotissement Margarida Alves, Rondônia*

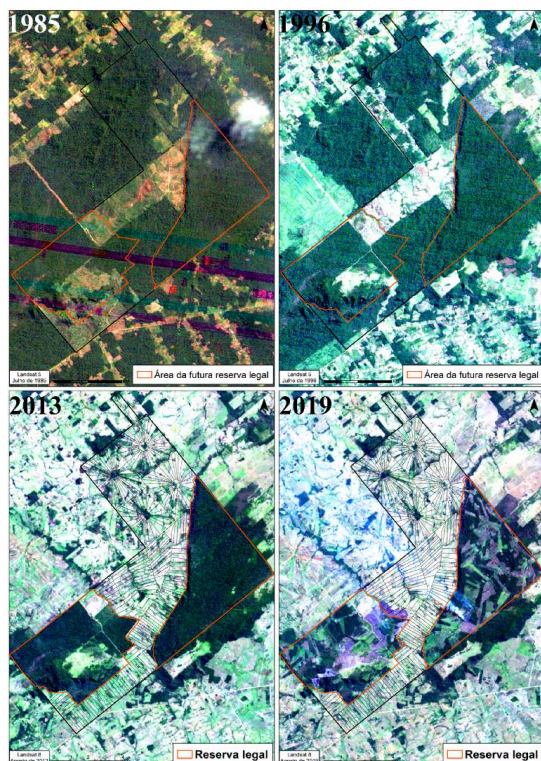
*Territories under tension: disputes and natural resources in the forest legal reserve in Margarida Alves settlement, Rondônia*

**Marcelo Pires Negrão, Lucas Ramos de Matos e Marcel Eméric B. de Araújo**

---

- 1 O Projeto de Assentamento Margarida Alves foi criado em 1997 após oito meses de ocupação da antiga Fazenda Aninga-Fischer pelo Movimento Nacional dos Sem-Terra (MST). Ele está localizado em uma frente pós-pioneira no município de Nova União, Rondônia, e foi uma das últimas demarcações de terras dessa região, que se iniciou em 1970 com o Projeto de Colonização Integrado (PIC) Ouro Preto d'Oeste.
- 2 Quando a ocupação teve início a região já estava quase totalmente demarcada pelos sucessivos programas de colonização da Amazônia, por unidades de conservação e por áreas de proteção permanente (APP). A desapropriação da Fazenda Fischer, que originalmente tinha 22 mil hectares, foi resultado de negociação que envolveu o INCRA, o MST e a Igreja Católica através da Pastoral da Terra – além do antigo proprietário – e deu origem a dois Projetos de Assentamento (PA), cada um com mais de 11 mil hectares: Palmares e Margarida Alves.

Figura 1. Evolução da cobertura florestal na área do assentamento Margarida Alves (1985 – 2019).



Imagens Landsat 5 (1985 e 1996) e Landsat 8 (2013 e 2019) composição em cor natural (Bandas 321 e 432 respectivamente). Nas imagens de 2013 e 2019 é possível ver a demarcação das quatro glebas de Agrovilas (na parte superior do assentamento) e das três glebas de lotes tradicionais (entre os dois blocos de reserva legal).

Fonte: USGS Earth Explorer / INCRA. Elaborado pelos autores.

- 3 A originalidade do PA Margarida Alves foi a constituição de dois blocos de reserva legal coletiva, a partir de um fragmento de mata conservado da Fazenda Fischer equivalente a 50% da área total do assentamento (cerca de 5.700 hectares). Cada uma das 258 famílias assentadas recebeu um lote de 24 hectares para produzir e possui uma fração igual da reserva legal coletiva, fazendo um total de 48 hectares por família.
- 4 O INCRA demarcou os lotes com tamanhos inferiores a um módulo rural<sup>1</sup>, mesmo somada a fração correspondente do bloco de reserva legal, o que tecnicamente configura cada lote do Margarida Alves como um minifúndio, ainda que haja produção. A média dos lotes na região varia de 70 a 130 hectares em função da época em que os programas de colonização e os projetos de assentamento ocorreram.
- 5 A reserva legal do Margarida Alves já fez prova de regeneração em momentos anteriores, mas o desflorestamento atual parece irreversível. Os dois blocos de reserva legal, atualmente ocupados por famílias Sem-Terra, está sendo localmente chamado de “Margarida Alves 2” e seus ocupantes pleiteiam junto ao INCRA e ao Ministério Público Federal a sua reconversão em nova área de assentamento.
- 6 Esta, no entanto, não foi a primeira vez que a reserva do assentamento foi desflorestada pela ação de invasores externos. Entre os anos de 2002 e 2003 o bloco maior foi invadido por posseiros apoiados por políticos da região e chegaram a criar quase 400 animais no seu interior. Os assentados retiraram esses invasores com auxílio de forças federais e a floresta se regenerou, como visto em trabalho anterior (Negrão et al 2015). A última

grande invasão da reserva havia ocorrido em 2016 por uma milícia local, posteriormente repelida por nova ação policial.

- 7 O objetivo desta comunicação é apresentar e comentar imagens sobre as transformações recentes no assentamento Margarida Alves, abordando pontos da sua história e da situação atual, para compreender como uma proposta ambiental promissora se transformou em uma corrida insustentável por recursos florestais e fundiários. O que levou um assentamento modelo, que recebeu recursos para desenvolver e valorizar iniciativas sustentáveis, a degradar sua reserva legal?

## Uma vitrine dos projetos sustentáveis da Amazônia brasileira.

- 8 O assentamento Margarida Alves ganhou notoriedade no fim dos anos 1990 quando alguns de seus membros aderiram à Associação de Produtores Alternativos (APA), uma iniciativa que recebeu recursos do PPG7<sup>2</sup> constituído após a Cúpula da Terra (Rio-92) pelos sete países mais ricos do mundo à época, o G7, afim de promover ações de sustentabilidade ambiental, geração de renda e conservação florestal na Amazônia. A APA teve por objetivo promover e acompanhar a agricultura familiar em pequena escala, sem pesticidas ou outros insumos químicos. Entre 2006 e 2014, o programa de pesquisa Duramaz reuniu universidades francesas e brasileiras interessadas em avaliar os impactos desses programas do PPG7 e, assim, o assentamento Margarida Alves e seu território adjacente foram escolhidos entre as áreas estudadas.

Figura 2. Imagens do Assentamento Margarida Alves, mosaico.



No sentido horário, começando pelo alto e à esquerda: Vista da reserva legal de dentro do assentamento; Lote de família assentada com criação de animais; Sede da antiga fazenda Aninga-Fischer; Lote de família assentada com criação de animais; Cachoeira dentro da reserva legal.

Acervo dos autores.

- 9 A experiência da APA tornou-se uma vitrine da sustentabilidade na Amazônia e foi objeto de inúmeros trabalhos da imprensa local e nacional, além de modelo no âmbito

do programa de conservação da Amazônia do PPG7 – Banco Mundial. Até sua falência, em 2007, ela influenciou positivamente a cultura local na redução do uso de pesticidas e insumos químicos, tanto na agricultura como na pecuária.

- 10 A APA fortaleceu a cultura agroecológica e orgânica entre as famílias do assentamento por meio de novas práticas de agricultura sustentável e do extrativismo vegetal. Essas práticas, especialmente o extrativismo vegetal, foram disseminadas pela associação através da elaboração de um primeiro plano de manejo florestal comunitário, o que constituiu um caso raro em territórios do MST. O uso de defensivos agrícolas e pesticidas passou a ser visto de forma negativa pelos assentados, mesmo por aqueles que não participaram da APA, impulsionando um novo ciclo de produção agrícola orgânica após 2007, dessa vez baseado na difusão da homeopatia popular, não apenas para tratamento humano, mas também para criação de animais e vegetais.
- 11 Outras iniciativas e projetos de sustentabilidade de destaque baseados nos saberes populares se produziram no interior do assentamento, como os quintais agroflorestais e sistemas agrossilvipastoris, com o objetivo de manter um *pool gênico* através da promoção e da conservação da biodiversidade local e de forma a reduzir a dependência da indústria de insumos químicos. Essa experiência pareceu consolidar uma consciência ambiental virtuosa e foi descrita em dois outros trabalhos (Kohler e Negrão, 2018; 2020)
- 12 Dentre as questões levantadas nos primeiros estudos sobre o assentamento está a utilização dos recursos naturais dos dois blocos de reserva legal e, especialmente, a dificuldade das famílias assentadas em viabilizar projetos de uso sustentável e geração de renda duráveis com esses recursos, assim como a cobiça e a as pressões de agentes externos (madeireiros profissionais e milícias locais) e até mesmo institucionais. Com base nos relatos de campo essa pressão vem aumentando pelas disputas de interesses próprios a esses grupos (essencialmente interesses econômicos) na medida em que os recursos naturais da região vão minguando e permanecem a demanda por estes mesmos recursos.
- 13 O esforço mais recente das famílias assentadas do Margarida Alves para explorar de forma sustentável os recursos da reserva legal foi a constituição de uma cooperativa (COOMEAFES) e a elaboração de um segundo plano de manejo florestal comunitário entre os anos de 2011 e 2016. No entanto, conflitos internos entre as famílias assentadas, em particular entre moradores ligados a cooperativa, favoráveis ao plano de manejo, e dos não cooperados, contrários, além de problemas na validação do plano junto ao IBAMA e uma invasão da área por milícias locais protagonizada em 2016, acabaram por abreviar a implantação desta iniciativa.

## Acirramento dos conflitos e tensões pela reserva legal

- 14 O estado de Rondônia possui 11 reservas legais em bloco demarcadas pelo INCRA, distribuídas entre os municípios de Nova União, Mirante da Serra, Corumbiara e Theobroma. Essas reservas estão sob grande pressão e disputa pelo uso de seus recursos, apresentando elevadas taxas de desflorestamento recente, além de serem frequentemente alvo de invasões, ocupações e retirada ilegal de madeira.
- 15 A criação das reservas legais em bloco foi uma resposta do INCRA às críticas recebidas de movimentos sociais e ecologistas, para assegurar a existência dessas áreas em frentes pioneiras, sob forte pressão social e ambiental. Outro propósito da criação

dessas áreas é o incentivo ao desenvolvimento do ecoturismo, do extrativismo e de sistemas agroflorestais (SAF) nos assentamentos. A legislação brasileira permite nessas áreas alguns tipos de atividades econômicas como o manejo florestal, o extrativismo vegetal e até atividades agrossilvopastoris<sup>3</sup>.

Figura 3. Imagens da Reserva Legal do assentamento, mosaico.

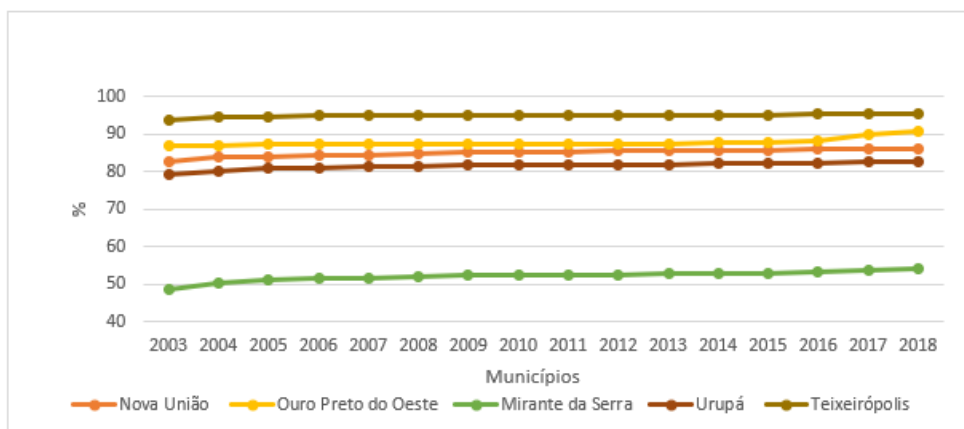


No sentido horário, começando pelo alto e à esquerda: Estrada de acesso a reserva legal do assentamento Margarida Alves; Placa informativa do segundo manejo florestal comunitário; Tanque resfriador de leite localizado dentro do assentamento, próximo à reserva legal, com marcas de tiros disparados por milicianos; Acampamento de famílias Sem-Terra na área de reserva legal.

Acervo dos autores.

- 16 Nos trabalhos anteriores, lembramos também que mudanças no código florestal encorajam o desflorestamento nos anos subsequentes a essas mudanças. Foi assim em 1965, em 2001 e agora no ano de 2012 (com aumento recente do desflorestamento em toda a Amazônia). Os indícios do que estava por vir foram descritos após o último trabalho de campo do programa Duramaz 2: “A anistia concedida pelo novo Código Florestal (2012) aos desflorestamentos anteriores à 2006 regularizou a supressão das reservas legais na área de influência do PA Margarida Alves (...). Nesse quadro, os dois blocos de reserva legal tendem a se consolidar como últimos fragmentos florestais de relevância dessa região, o que deve levar à um recrudescimento dos conflitos e disputas pelo uso dos recursos naturais, em especial a madeira e a caça.” (Negrão et al., 2015).

Figura 4. Evolução da área desflorestada nos municípios limítrofes à reserva legal do assentamento Margarida Alves (2003-2018).



Fonte: PRODES/INPE. Elaborado pelos autores.

- 17 A elevada taxa de desflorestamento (entre 80% e 95% da área municipal) em quatro dos cinco municípios em torno da reserva legal do Margarida Alves permite ter uma ideia das pressões e cobiças sobre esse que é um dos últimos remanescentes florestais da região. O período até 2005 mostra um desflorestamento associado às mudanças no código florestal em 2001. Desde 2015, após um período de estabilidade (2005-2015), o desflorestamento voltou a crescer e progrediu quase 5 pontos percentuais nos municípios de Ouro Preto d'Oeste e Mirante da Serra, quando se iniciou um novo ciclo de desflorestamento, inicialmente em áreas próximas do assentamento e, ainda mais recentemente, dentro da reserva (2018-2019). A reserva legal do Margarida Alves encontra-se integralmente no município de Nova União e o seu desflorestamento recente não aparece nos dados disponíveis do gráfico acima (a próxima atualização dos dados irá mostrar uma curva ascendente para o município de Nova União).



Figura 5. Desflorestamento recente dos blocos de reserva legal do assentamento Margarida Alves.

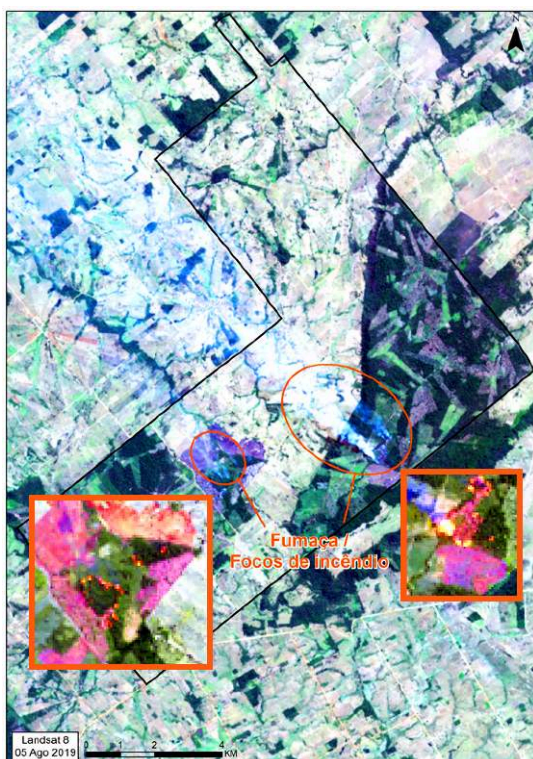


Imagem Landsat 8 cor natural (Bandas 432). Entre 2018 e 2019 os dois blocos da reserva legal do Margarida Alves perderam quase 60% da sua cobertura florestal. As áreas desflorestadas estão representadas em verde claro e cinza, dentro da reserva. Fonte USGS Earth explorer / INCRA.

Fonte: USGS Earth Explorer / INCRA. Elaborado pelos autores.

- 18 A imagem de satélite acima mostra com clareza o desflorestamento recente na reserva legal do Margarida Alves. É possível notar dois focos de incêndio e de fumaça em cada um dos blocos, nesta imagem que data de 05 de agosto de 2019. O mosaico em tons de verde e cinza dentro da reserva representa os fragmentos de floresta ainda existentes (verde escuro), os desflorestamentos de 2018 (verde-claro) e os desflorestamentos mais recentes, das queimadas de 2019 (em cinza).
- 19 Essa segunda sequência de desflorestamento coincide com o período de queimadas na Amazônia dos meses de julho e agosto de 2019, atribuído a tolerância do atual governo brasileiro e a redução da fiscalização, com notória repercussão internacional. A imagem aqui apresentada foi capturada pelo sensor uma semana antes do chamado “dia do fogo” que atingiu em maiores proporções o sul do Pará, mas igualmente outras frentes pioneiras no arco do desmatamento da Amazônia. O assentamento Margarida Alves não ficou de fora.

Figura 6. Focos de incêndio e fumaça nos dois blocos de reserva legal do assentamento Margarida Alves.



Observa-se na imagem principal a fumaça em dois focos de incêndios, um em cada bloco de reserva. Utilizando uma composição de falsa cor (Bandas 764), mais sensível a irradiação térmica, é possível ver no destaque, em laranja, o fogo propriamente dito.

Fonte: USGS Earth Explorer / INCRA. Elaborado pelos autores.

- 20 Diante das ações cada vez mais intensas de madeireiros e de uma milícia local no interior da reserva (como a já citada invasão de 2016) as famílias assentadas passaram a se reunir em assembleias e deliberar sobre quais medidas tomar. Apesar de não haver unanimidade prevaleceu o grupo de moradores que deseja ceder a área para assentar outras famílias de Sem-Terra. Prevaleceu o entendimento de que a reserva seria invadida de qualquer maneira e que, nessas circunstâncias, seria melhor colocar lá dentro famílias acampadas de Sem-Terra de outras áreas de Rondônia, para conter a violência e os conflitos com os madeireiros e as milícias.
- 21 O objetivo declarado por lideranças do Movimento é combater a invasão da reserva pelos agentes externos que, nesta região, segue um rito muito comum: primeiro os invasores subtraem a madeira de valor do interior da floresta, em seguida promovem o corte raso para instalação do pasto. A apropriação se concretiza com a “grilagem” da terra ou a futura regularização pelo “fato consumado” (uma vez instalado o pasto pelos invasores, pleiteia-se a regularização da área junto ao Estado, muitas vezes sob a proteção de políticos locais).
- 22 Um dos membros da COOMEAFES, cooperativa majoritariamente composta por moradores vinculados ao MST, justifica a escolha pelo desflorestamento dizendo que “se for para perder a reserva legal, perderemos para nós mesmos” e que “após muitas reuniões nos últimos anos tentando organizar a exploração sustentável da reserva e um plano de manejo proposto ao IBAMA, as pressões externas nunca cessaram e os assentados nunca conseguiram de fato controlar o acesso e o uso dos recursos florestais

no interior da floresta, com muitos externos acessando livremente a reserva”. A posição da maioria, reunidos em assembleia, foi de pressionar o INCRA a fazer a reforma agrária naquele remanescente florestal e então de ocupar a área sob a justificativa da incapacidade do poder público em inibir a presença de externos e de arbitrar conflitos diante da ação de milícias locais.

## Uma possível coexistência entre floresta e atividades agrossilvopastoris?

Figura 7. Uso do solo e desflorestamento no assentamento Margarida Alves.

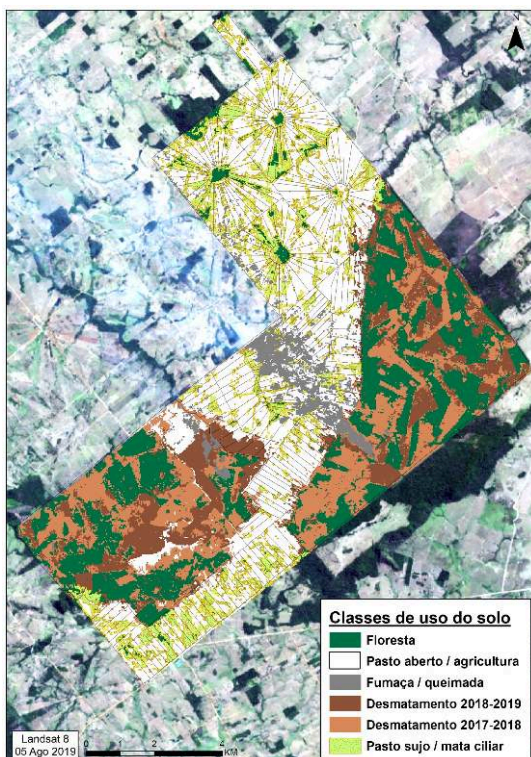


Imagem Landsat 8 classificada (Maximum Likelihood) com os desflorestamentos recentes em marrom escuro e claro da reserva legal do assentamento Margarida Alves.

Fonte: USGS Earth Explorer / INCRA. Elaborado pelos autores.

- 23 Por fim, estimamos o percentual da área desflorestada dos dois blocos de reserva do assentamento através da classificação supervisionada, utilizando o método de *Maximum Likelihood* (com quase uma centena de regiões de interesse selecionadas (ROI)). Com os ajustes necessários e combinando o conhecimento de campo, este método fornece uma estimativa bastante realista do desflorestamento recente.

Figura 8. Percentuais de cobertura florestal em relação as áreas totais.

	Área total (hectares)	Cobertura florestal em 2013 <sup>4</sup>	Cobertura florestal em 2019
Assentamento (por inteiro)	11.900	57%	21%

Reserva legal 1	3.100	99%	41%
Reserva legal 2	2.600	85%	34%
Reserva legal (soma dos 2 blocos)	5.700	93%	38%

Elaborado pelos autores.

- 24 Hoje resta aproximadamente 1.300 hectares de floresta no bloco 1 da reserva legal (em 2013 eram 3.100 hectares) e aproximadamente 900 hectares no bloco 2 (Em 2013 eram 2.200 hectares, já que outros 400 hectares haviam sido desflorestados ainda no tempo da Fazenda Fischer). Analisamos também imagens recentes (31/03/2020) do sensor europeu Sentinel, que indicam que há uma frágil estabilização no desflorestamento do Margarida Alves após o mês de agosto de 2019, com a consolidação das pastagens já abertas dentro da reserva legal – corroborando nossas observações de campo.
- 25 Com um remanescente florestal de 2.200 hectares nos dois blocos da reserva legal, os novos ocupantes da área passaram a desenvolver atividades agrossilvopastoris dentro da reserva. A integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF) é uma estratégia de produção que integra diferentes sistemas produtivos, agrícolas, pecuários e florestais dentro de uma mesma área e tornou-se a aposta dos ocupantes para regularização da área, que está sendo discutida com o INCRA e com o Ministério Público Federal.

## Conclusão

- 26 A análise das imagens nos permite reter dois fatores significativos para explicar a corrida por recursos florestais e fundiários dentro da reserva legal do Margarida Alves: o tamanho dos lotes iniciais atribuídos pelo INCRA é insuficiente para se fazer a sucessão familiar e assegurar a permanência das novas gerações no local – sobretudo em um contexto de orientação da atividade rural para a atividade leiteira de pequena quantidade, o que explica a adesão de alguns jovens do assentamento ao grupo de Sem-Terra que ocupou a área. O outro fator, ainda mais relevante, é a cobiça de agentes externos sobre os recursos naturais disponíveis – escassos na maior parte do território adjacente ao assentamento. Os sucessivos conflitos desses agentes externos com as famílias assentadas provocaram uma ruptura nas práticas conservacionistas que vinham sendo desenvolvidas no assentamento desde o fim dos anos 1990. O desflorestamento recente não é resultado de um projeto ou plano que tenha emergido do grupo de assentados para deliberadamente reconverter a área em assentamento, mas para conter o ímpeto dos agentes externos sobre a reserva legal que vem desde a criação dessa área e aumentou consideravelmente nesta última década.
- 27 Resta saber se essa ação drástica resultará na pacificação e estabilização dos conflitos ou se pode tornar-se ainda contra o próprio movimento com a reação de madeireiros e milícias e outros invasores que atuam na região. Mas também, se as famílias que ocuparam, caso obtenham a posse da terra, desenvolverão de fato atividades agrossilvoflorestais nos fragmentos de floresta ou continuarão a expandir o pasto até a última árvore.

---

## NOTAS

1. Em Rondônia um módulo rural equivale a 60 hectares. No PA Margarida Alves os lotes têm 48 hectares (sendo 24 hectares de reserva legal).
  2. PPG7: *Pilot program to conserve the Brazilian rain forest* (Programa piloto de conservação da floresta tropical brasileira).
  3. Segundo a legislação em vigor, uma reserva legal não se assemelha à uma área de preservação permanente (APP) e algumas atividades podem ser desenvolvidas no seu interior, desde que auxilie a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promova a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa. A interpretação da legislação a esse respeito incorre em ambiguidades.
  4. As estimativas de desflorestamento para o ano de 2013 foram apresentadas em um trabalho anterior (Negrão et. al., 2015).
- 

## ÍNDICE

**Palavras-chave:** Margarida Alves, MST, Desmatamento, Rondônia

**Mots-clés:** Margarida Alves, MST, Déforestation, Rondônia

**Keywords:** Margarida Alves, MST, Deforestation, Rondônia

## AUTORES

### MARCELO PIRES NEGRÃO

ESO (UMR 6590), Université d'Angers, marcelo.piresnegrao@univ-angers.fr

### LUCAS RAMOS DE MATOS

Mestrado em Geografia, UNIR, lucas\_matos.com@hotmail.com

### MARCEL EMÉRIC B. DE ARAÚJO

Instituto Federal de Rondônia (IFRO), marcel.emeric@ifro.edu.br